

## REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As remunerações mensais dos membros do Conselho de Administração da AMT foram definidas nos termos do artigo 25.º e seguintes da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes (doravante Lei-Quadro) – Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto – sendo-lhes aplicável a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. As referidas remunerações são as seguintes:

| Cargos          | Remuneração Base | Despesas de Representação | Redução Lei n.º 75/2014 |                           | Remuneração Base após Redução | Despesas de Representação após Redução |
|-----------------|------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|
|                 |                  |                           | Remuneração Base        | Despesas de Representação |                               |  |
| Presidente      | 8.606,83 €       | 3.442,73 €                | 430,34 €                | 172,14 €                  | 8.176,48 €                    | 3.270,59 €                             |
| Vice-Presidente | 10 800,00 €      | 4 320,00 €                | 540,00 €                | 216,00 €                  | 10.260,00 €                   | 4.104,00 €                             |
| Vogal           | 9 600,00 €       | 3 840,00 €                | 480,00 €                | 192,00 €                  | 9.120,00 €                    | 3.648,00 €                             |